



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### DECRETO Nº 4237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara luto oficial na Estância Turística de Paraibuna, pelo falecimento de Jacyra Paiola da Silva.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. Jacyra Paiola da Silva, fundadora da Bananinha Paraibuna, ocorrido nesta quarta-feira, dia 18 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a relevância de sua contribuição para a Estância Turística de Paraibuna, com a fundação, em 1975, de uma empresa familiar que hoje é reconhecida nacional e internacionalmente, elevando o nome da cidade e promovendo a cultura do doce tipicamente brasileiro;

**CONSIDERANDO** o legado deixado pela Sra. Jacyra, cujo

trabalho e dedicação inspiraram gerações e contribuíram significativamente para o desenvolvimento econômico e cultural de Paraibuna;

**CONSIDERANDO** o sentimento de profundo pesar da população paraibunense e o justo reconhecimento à memória de quem tanto fez pela história e tradição do município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias, a partir desta data, no Município de Paraibuna, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Jacyra Paiola da Silva.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de dezembro de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Cassio Miranda, Prefeito Municipal**, em 18/12/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039895** e o código CRC **C7871FA3**.